



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura

Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 51, Enseada do Suá
Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380
Tel.: (27) 3636-7115 / 3636-7116
E-mail: editais.setoriais@secult.es.gov.br

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO MUSICAL NO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO 1 - DETALHAMENTO
DAS LINHAS DE FOMENTO**

LINHA DE FOMENTO 1- PRODUÇÃO MUSICAL

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Criação e produção musical	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00

- Do total, 03 prêmios serão reservados para projetos propostos por **pessoas negras** (pretas, conforme classificação do IBGE) ou **indígenas** (conforme classificação do IBGE), mediante autodeclarações.

DEFINIÇÕES:

- **Produção musical:** projetos de gravação, mixagem, masterização de trabalho musical, nunca antes gravado, com um mínimo de 06 faixas musicais, realizado por artistas do meio musical (músicos, cantores (as), instrumentistas, solo ou em grupo), com apresentação em formato físico (prensado) ou virtual (disponível para audição em plataformas online).

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

- Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:
 - Cópia de gravação demonstrativa (demo) do projeto proposto, com, no mínimo, 50% do número de faixas que constarão no produto final.

- Ficha técnica do projeto, especificações técnicas, repertório, equipamentos, estúdio, técnicos e artistas participantes, com carta de aceitação.
- Design gráfico do disco, capa e encarte, no caso de produto físico

LINHA DE FOMENTO 2 - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Criação e produção de videoclipe	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

- Do total, 02 prêmios, pelo menos, serão reservados para projetos propostos por **peessoas negras** (pretas, conforme classificação do IBGE) ou **indígenas** (conforme classificação do IBGE), mediante autodeclaração.

DEFINIÇÕES:

- **Criação e produção de videoclipe:** registro audiovisual de uma música inédita, original ou já lançada em formato de áudio. O videoclipe deverá ter gravação e edição de som e imagem, em qualquer gênero musical, com cópia final em mídia digital no formato DVD. A música/fonograma utilizada na produção do videoclipe deverá estar registrada (ISRC) na editora em que o proponente for filiado (ABEM, ABRAMUS, UBC, etc.).

LINHA DE FOMENTO 3 – PLANO DE CARREIRA

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linhas	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Plano de Carreira	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

- Do total, 02 prêmios, pelo menos, serão reservados para projetos provenientes de municípios com menos de 100 mil habitantes.

DEFINIÇÕES:

- **Plano de carreira:** projetos de planejamento de carreira, com ações voltadas para a distribuição e difusão da produção realizada pelo(a) artista do meio musical (músicos, cantores(as), instrumentistas, solo ou em grupo).

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- Os projetos deverão prever ações, no mínimo, por 06 (seis) meses e contemplar ações combinadas e complementares, tais como: prensagens (LP, CD, K7, DVD, Blue-Ray, Pendrive, etc); campanhas publicitárias físicas ou realizadas por meio virtual online; show musical inédito; ações de distribuição e merchandising; programas de rádio; web séries musicais; canais online de música; intercâmbios musicais, dentre outras.

